



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 290/2022, de 14 de abril de 2022

Dá nome de "Prefeito Lino Ribeiro dos Santos", ao Centro Municipal de Saúde, localizado à Rua Zé Honório, s/nº Bairro Mãe Ribeira do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "**Prefeito Lino Ribeiro dos Santos**", o Centro Municipal de Saúde, localizado à Rua Zé Honório, s/nº Bairro Mãe Ribeira do Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º - A homenagem prestada ao Sr. **Lino Ribeiro dos Santos** é dada em virtude de o mesmo ter prestado relevantes préstimos à comunidade de Bonfim do Piauí, das quais destaca-se:

I- Foi comerciante quando o Município era Povoado de São Raimundo Nonato/PI contribuindo com o crescimento da comunidade;

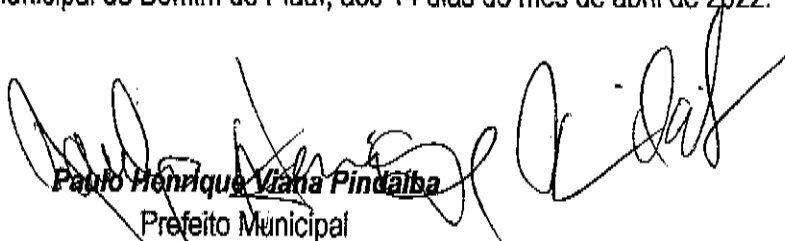
II- Atuou como Vereador, representando o povo bonfinense por dois mandatos, Bonfim ainda povoado de São Raimundo Nonato/PI;

III- Foi prefeito desta municipalidade por dois mandatos, tendo o privilégio de ter sido o primeiro prefeito de Bonfim do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/PI.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


Paulo Henrique Viana Pindaliba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete